

DECRETO N° 086/2023, de 12 de dezembro 2023.

Suplementa dotações orçamentárias, apontando recursos no orçamento do município para o exercício de 2023.

JAIME EDSSON MARTINI, Prefeito Municipal de Novo Xingu – RS, faço saber, no uso das atribuições que me são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e com base na Lei Municipal n°. 1.157/2022,

DECRETA:

Art. 1º – Ficam suplementadas, no orçamento municipal para o exercício de 2023, nos valores assinalados, as seguintes dotações orçamentárias:

01 - **CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES**
01.01 - **Câmara Municipal de Vereadores**
2.001 - **Manutenção das Atividades do Poder Legislativo**
3.3.90.30.00.00.00.00 1.0500 (9) - Material de Consumo.....R\$
1.500,00

07 - **SEC. MUN. DE EDUC., CULT. E DESPORTO**
07.08 - **Departamento de Esportes, Lazer e Turismo**
2.017 - **Incentivo ao Desporto Comunitário**
3.3.90.32.00.00.00.00 1.0500 (441) - Mat., bem ou serv. p/ dist. gratuita.....R\$
5.000,00

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES.....R\$
6.500,00

Art. 2º – Servirá de recurso, para cobertura das suplementações relacionada no artigo 1º deste Decreto, a redução das seguintes dotações orçamentárias:

01 - **CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES**
01.01 - **Câmara Municipal de Vereadores**
2.001 - **Manutenção das Atividades do Poder Legislativo**
3.1.90.11.00.00.00.00 1.0500 (3) - Venc. e Vant. Fixas - Pessoal Civil.....R\$
1.500,00

07 - **SEC. MUN. DE EDUC., CULT. E DESPORTO**

07.04 - Ensino Fundamental
1.122 - Constr./Ampl./Reforma de Escola Ens.
Fundamental 4.4.90.51.00.00.00.00 1.0500 (389) - Obras e
Instalações.....R\$ 5.000,00

TOTAL DAS REDUÇÕES.....R\$ 6.500,00

Art. 3º – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO XINGU/RS, 12 de dezembro de 2023.

JAIME EDSSON MARTINI
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

DILAMAR CEZAR CONTERATO
Sec. Mun. de Adm. Plan. e Finança

<p>PUBLICADO NO MURAL DA PREFEITURA</p> <p>em ___/___/___ a ___/___/___</p> <p>Ass: _____</p>
--